



## RESOLUÇÃO 49/2022

**“DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, DO HORÁRIO DA SESSÃO ORDINÁRIA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O VEREADOR CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 137, § 2º, inciso VI, do Regimento Interno, e

*Considerando que os Vereadores participarão da Cerimônia de Formatura do 1º Curso de Monitor de Turismo de Jaraguari na Comunidade Quilombola de Furnas do Dionísio no dia 26 de abril de 2022, às 17h00.*

*Considerando que a antecipação do horário da Sessão não acarretará prejuízos para o bom andamento dos trabalhos Legislativos.*





JARAGUARI/MS, 26 de Abril de 2022

---

Ver. Claudio Ferreira Da Silva  
Vereador(a)



DOC: 1749068265